

1 - DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 14 de junho de 2022, às 08h30min, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 02 de junho 2022, após definição do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 78, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, "b", 5.1.1.2, "b" e "c" e 5.1.4, "c" do Regimento Interno do CAU.

A reunião ocorreu com a presença dos membros do Comitê de Auditória Estatutário, Sr. Pedro Ivo da Silva e do Senhor Marcos Santos Pimentel. Participou, ainda, o Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia e como convidada, a Sra. Dianne Machado de Araújo França.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA

Pedro Ivo da Silva Marcos Santos Pimentel

4 - DISCUSSÕES

4.1 Posse dos membros do Comitê de Auditoria

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nesta Capital do Estado do Espírito Santo, na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, compareceram os Senhores Pedro Ivo da Silva e Marcos Santos Pimentel e declararam terem sido indicados para ocupar os cargos de Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CESAN, por deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária realizada em vinte e sete de abril de 2022, conforme consta da Ata



respectiva (Deliberação de nomeação nº 4962/2022). Presente ao Ato os Diretores da CESAN, acompanharam a investidura nos aludidos cargos do Comitê de Auditoria Estatutário para o **mandato 03/05/2022 a 02/05/2024** conforme a seguir: Senhor **Marcos Santos Pimentel**, brasileiro, advogado, residente em Vitória-ES; Senhor **Pedro Ivo da Silva**, brasileiro, casado, residente em Vitória-ES, convidando-os a assumirem os respectivos exercícios neste ato, o que foi aceito. Do que para constar, eu, Mauricio Miranda Leite, Secretário do Comitê de Auditoria Estatutário, lavrei o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos declarantes, Diretores da CESAN, e demais pessoas presentes, para os efeitos de Lei.

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, "a" do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.2 Relatórios de Auditoria Interna

a) 2022.006699

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAU, tomaram ciência do Relatório de Auditoria e diante das informações prestadas pelo gestor da Coordenadoria de Auditoria (C-AUD) realizaram sugestões.

O Comitê de Auditoria Estatutário encaminha o Relatório para Presidência.

b) 2022.006702

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria e diante das informações prestadas pelo gestor da Coordenadoria de Auditoria (C-AUD) realizaram sugestões e ratificam as recomendações da Auditoria apontadas no Relatório de Auditoria.

O CAU encaminha o Relatório para Presidência.

4.3 Relatório de Follow-Up

a) 2020.009588

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAU conheceu o Relatório Follow-Up e reiteram as manifestações realizadas na 41ª e 62ª reunião do CAU.



O CAU manifesta-se favorável quanto ao encerramento do fluxo deste trabalho de auditoria e sugere encaminhamento à Presidência.

b) 2020.017191

O Comitê de Auditoria Estatutário – CAU conheceu o resultado do novo Follow-Up, e considerando as informações constantes nos autos, que apontam o atendimento as recomendações da auditoria, o CAU está de acordo com o encerramento do fluxo do trabalho. Processo encaminhado para C-AUD para arquivo.

c) 2020.014139

O Comitê de Auditoria Estatutário – CAU conheceu o resultado do novo Follow-Up e diante da manifestação da Auditoria, onde foi concluído todo o fluxo de trabalho e acompanhamento, inclusive com a realização de um Follow-Up extra em 2022, manifesta-se pelo encerramento dos trabalhos da auditoria e encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento.

4.4 Relatório Bimestral C-AUD março e abril/2022

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram conhecimento do Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria, processo 2022.006603, e considerando as informações prestadas, segue para o Conselho de Administração para conhecimento.

4.5 Relatório de Planejamento e Gestão 03/2022

Os membros tomaram conhecimento do Relatório de Planejamento e Gestão de março/2022.

4.6 Relatório de Riscos 1º Trimestre de 2022

Item retirado de pauta, processo 2022.007590, sugerido reunião virtual para o dia 20/06, às 9h30min.



4.7 Aprovação de encaminhamento do extrato da 77ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 11h40min, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Pedro Ivo da Silva MEMBRO Marcos Santos Pimentel MEMBRO

Maurício Miranda Leite SECRETÁRIO